



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
(Contrato nº 016/2017)

Termo de Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe e a Firma Oficina de Projetos LTDA .

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem por esta e na melhor forma de direito, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, C.G.C. nº13.170.840/0001-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela seu **Presidente Luciano Bispo de Lima e pelo Primeiro Secretário Deputado Jeferson Andrade**, ambos brasileiros, maiores e capazes, residentes e nesta Capital de outro lado a **Firma Oficina de Projetos LTDA** estabelecida na Rua Alexandre Oliveira Porto nº 06, Parque Residencial Vivendas do Sul, bairro Luzia - CEP:49045-750, Aracaju/Sergipe, CNPJ sob o nº 32.710.477/0001-57, Inscrição Estadual nº 27.103.342-8 e Inscrição Municipal nº 036.460, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sócio Senhor Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, maior e capaz, portador do C.P.F. nº 061.375.043-87, R.G nº 1098.095/SSP-SE, em conformidade ao solicitado pela Rafaela Lima dos Santos – engenheira responsável pelo acompanhamento do serviço – , datado de 14/11/2017, têm justos e contratados por este e na melhor forma de direito, o que adiante segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Diante das justificativas apresentadas pela Rafaela Lima dos Santos – engenheira responsável pelo acompanhamento do serviço – em expediente fundamentado e instruído, datado de 14 de novembro de 2017, a ENGENHEIRA propôs e a CONTRATANTE aceitou o **aumento de 25% do valor global do limite máximo do contrato.**

As razões e fundamentação pormenorizadas da alteração do valor global estão apresentados no expediente de solicitação da alteração e nas planilhas anexas, sob a subscrição da Engenheira Rafaela Lima dos Santos, que acompanha esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DE MATERIAL/PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1- Em razão do aditamento acordado, e pelo aumento de 25% ao valor global, fica substituído o valor global do contrato, pois, com a incidência do aumento de 25% sobre o valor inicial de R\$ 240.000,00, o valor final resulta em R\$ 300.000,00.

2.2- Em razão do aditamento ora aplicado e pelas razões expostas pela engenheira fica prorrogado a vigência do contrato por mais 90(noventa) dias a partir de 03 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, que direta e indiretamente, não colidam com as deste Ato, o qual, àquele se integra formando um todo único e indivisível.



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

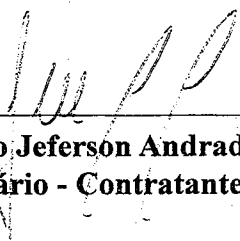
E, por se acharem justas e pactuadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma um só efeito legal, em presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presente.

Aracaju, 05 de 12 de 2017.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe



**Deputado Luciano Bispo de Lima
Presidente - Contratante**



**Deputado Jeferson Andrade
1º Secretário - Contratante**



**Vicente Paulo Cavalcante Matos Filho - CPF nº 061.375.043-87
OFICINA DE PROJETOS LTDA-EPP
FIRMA CONTRATADA**

Testemunhas:



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N ° 016/2017
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO SE SERGIPE

CONTRATADO: FIRMA OFICINA DE PROJETOS LTDA.

OBJETO: ACRESCER EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) O VALOR DO CONTRATO E PRORROGAR A VIGENCIA POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 03 DE DEZEMBRO DE 2017

DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2017

ARACAJU, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENESES

21/12/2017

Zimbra

Zimbra

antoniaa@al.se.gov.br

extrato do segundo aditivo ao contrato nº0162017 da Firma Oficina de Projetos Ltda

De : Maria Antonia Mendonça Amaral
<antoniaa@al.se.gov.br>

Qui, 21 de dez de 2017 10:21

1 anexo

Assunto : extrato do segundo aditivo ao contrato nº0162017
da Firma Oficina de Projetos Ltda

Para : valtencira@al.se.gov.br

Val:

Segue extrato do segundo aditivo ao contrato nº0162017 da Firma Oficina de Projetos Ltda.

Att;

Antonia

Ex 2º Ad ao Contrato 0162017- Firma Oficina de Projetos Ltda.odt
20 KB
